

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

CONSELHO EDITORIAL

EDITAL FUG Nº 01/2021

Dispõe sobre a submissão de artigos, ensaios e livros à FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES

O Conselho Editorial da Fundação Ulysses Guimarães no uso de suas atribuições, por meio do presente Edital de Chamamento, apresenta as normas para submissão de artigos, ensaios e livros a serem publicados pela Fundação Ulysses Guimarães:

Art. 1 – A Fundação Ulysses Guimarães objetivando fomentar o conhecimento científico, pilar civilizatório e conquista da sociedade, institui o chamamento público para receber de forma ilimitada trabalhos científicos autorais, inéditos ou não, na área da Ciência Política aplicada, suas características, as vantagens e posicionamentos na busca do bem comum.

Art. 2 – Como a proposta é promover o debate teórico sobre as principais estratégias democráticas contemporâneas, somente serão aceitos trabalhos que respeitem o rigor técnico de produções científicas, não sendo possível trabalhos de opinião sem fundamentação teórica.

Parágrafo único: O autor do trabalho deve autorizar a publicação pela Fundação Ulysses Guimarães, sem ônus ou exclusividade.

Art. 3 – Será recepcionada exclusivamente a produção científica de autoria de integrantes do Movimento Democrático Brasileiro.

Parágrafo único: A comprovação de filiação dar-se-á por apresentação da Certidão de Filiação fornecida pela Justiça Eleitoral.

Art. 4 – O trabalho será avaliado pelo mínimo de três avaliadores e, no caso de controvérsia de opiniões, o Presidente do Conselho Editorial designará mais um avaliador para a decisão final.

Art. 5 – O artigo, ensaio ou livro deve ter caráter científico e respeitar as seguintes especificações:

- a) Título e nome(s) completo(s) do(s) autor(es), sem abreviações;
- b) Resumo em língua portuguesa, com no máximo 500 caracteres, incluindo espaços (abstract);
- c) Palavras-chave escritas em caixa alta (mínimo de três palavras);

- d) A formatação deve seguir as seguintes especificações:
- Corpo do texto justificado com recuo de parágrafo, 1cm;
 - Espaçamento simples entre linhas;
 - Margem superior e esquerda de 3 cm, margem inferior e direita de 2 cm;
 - Entrega em arquivo digital, tamanho A4, com fonte Arial tamanho 12 com extensões de arquivos em doc ou pdf.
- e) Quanto às citações no corpo do texto devem ser realizadas em caixa alta, entre parênteses, com o ano. E no rol bibliográfico, ao final do Ensaio, a bibliografia deve trazer todas as informações, por exemplo: (VIEIRA, 2019) ou (KELLER; KARMEELLI, 1974) quando se tratar de dois autores;
- f) A inserção de Tabelas e Figuras deverá ser feita imediatamente após a chamada no texto.
- O cabeçalho da Tabela deve vir acima da Tabela (Norma ABNT);
 - As figuras devem ser numeradas (FIGURA 1, FIGURA 2, etc) e a descrição deve vir acima da Figura (Norma ABNT). Abaixo da figura deve constar a fonte. Ex.: Fonte: os autores.

Art. 6 – Além do artigo, ensaio ou livro é necessário o envio dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição eletrônica com a autorização para publicação;
- b) Termo de cessão de direitos autorais, sem exclusividade, sem ônus para a Fundação Ulysses Guimarães Nacional;
- c) Certidão de Filiação fornecida pela Justiça Eleitoral.
- d) Currículo Vitae do(s) autor(es);

Art. 7 – Trabalhos que não estiverem dentro da formatação indicada ou que violem as regras relativas a grafia de citação de referências bibliográficas poderão ter RECUSA SUMÁRIA do artigo.

Art. 8 – Os interessados devem cumprir os requisitos estabelecidos nos artigos 5 e 6 deste edital e enviar o trabalho pelo e-mail: conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br

Art. 9 – Os artigos, ensaios e livros serão avaliados pela Conselho Editorial que poderá tomar as seguintes deliberações:

- a) Reprovado sem observações, em casos de plágio, alta taxa de similaridade ou quando incurso no artigo 7 deste edital;
- b) Reprovado, quando o ensaio apresentar qualidade técnica insuficiente seja pela inconsistência na redação científica, metodologia e resultados apresentados;
- c) Aprovado.


Parágrafo único: As decisões do Conselho Editorial são IRRECORRÍVEIS.

Art. 10 – Os artigos, ensaios e livros serão publicados em formato digital ou por publicação impressa, a critério do Conselho Editorial.

Art. 11 – Considerações finais:

- I. Os artigos, ensaios e livros recusados para publicação serão devolvidos ao(s) autor(es), que poderão ser reapresentados, como novo trabalho.
- II. Após a submissão dos artigos, ensaios e livros, não será aceita a troca, retirada ou inclusão de autores.
- III. As informações apresentadas no trabalho são de responsabilidade exclusiva de seus autores.
- IV. Os artigos, ensaios e livros são os possuidores dos créditos, direitos autorais e direitos de publicação pelos artigos publicados.
- V. Eventuais dúvidas não esclarecidas pelo presente edital poderão ser encaminhadas ao endereço de e-mail: conselhoeditorial@fundacaoulysses.org.br.

Brasília, 12 de agosto de 2021.


JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS

Presidente do Conselho Editorial